



2561 23.11.15 9h22 CMB

Câmara Municipal de Belém


Presidente

Projeto de Lei

Institui no Município de Belém o "Dia Municipal do Herói Guaiamiaba", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Dia Municipal do Herói Guaiamiaba**, a ser comemorado anualmente, em 07 de janeiro, para reverenciar o 1º herói indígena brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.


IRAN MORAES

Vereador -PT

Iran Moraes
PCLoB